



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício n.º 041- 2013-- SEMOV

Coronel Vivida, 02 de Julho de 2013

De: Fernando Fidalski Barreto
Secr. De Obras, Viação e Urbanismo

Para: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Solicitamos a vossa Excelência, a competente autorização para aditivar o contrato nº 280/2012 da empresa Reviver Prestadora de Serviços Urbanos, referente a limpeza e zeladoria do Lago Municipal, para mais dois meses.

Atenciosamente,

Fernando Fidalski Barreto
Secr. De Obras, Viação e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01/2013

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo do Contrato nº 280/2012 referente ao Pregão Presencial nº 65/2012, que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa Prestadora de Limpeza Urbana Reviver Ltda.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 SSP/PR, ao fim assinado.

CONTRATADA: PRESTADORA DE LIMPEZA URBANA REVIVER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.352.574/0001-42, neste ato representada pela Sra. Sirlei Furigo, inscrita no CPF sob o nº 031.560.249-02 e RG nº 6.244.761-3, ao fim assinada.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, através do ofício nº 041/2013 e de comum entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, iniciando em 04 de julho de 2013 com término previsto para 03 de setembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Considerando a cláusula quarta, parágrafo segundo do contrato, fica reajustado o valor mensal que era de R\$ 1.780,00 (mil setecentos e oitenta reais), aplicando-se o INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses de 6,9716%, passando para R\$ 1.904,09 (mil novecentos e quatro reais e nove centavos) mensais, totalizando no período de 02 (dois) meses a importância de R\$ 3.808,18 (três mil oitocentos e oito reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 25.168,18 (vinte e cinco mil cento e sessenta e oito reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 280/2012 de 04 de julho de 2012.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 03 de julho de 2013.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Sirlei Furigo
Prestadora de Limpeza Urbana Reviver Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

*"Extrato do Termo Aditivo nº 041/2013, Contratante: Prefeitura Municipal de São João, Contratada: W. Reichert Construção Civil Ltda, Objeto: Adita ao Contrato nº 021/2011 a quantia de R\$ 11.054,77, referente à alteração do item 14.3 da Planilha Orçamentária, onde previa parede de madeira (fechamento dos oitões) em ripas de madeira de itaúba, espessura 5x5 cm estrutura 7,50x7,50x7,50x10,0cm, para estrutura em perfil metálico e chapa tipo veneziana, conforme o projeto, da obra do Centro de Eventos, localizada no Parque Ambiental.

*"Extrato do Contrato nº 107/2013, Contratante: Prefeitura Municipal de São João, Contratada: Radar Inteligência Ltda, Objeto: Contratação de empresa para realização de pesquisa de opinião pública, visando avaliar o desempenho administrativo das secretarias e departamentos desta administração municipal, abrangendo a área rural e urbana. Valor Global R\$ 28.800,00.

*"Extrato do Contrato nº 108/2013, Contratante: Prefeitura Municipal de São João, Contratada: Edson Goetz e Josiane Franke Goetz, Objeto: Permuta do Imóvel do Lote nº 01, da Quadra 3, do Loteamento União, do Quadro Urbano da Cidade de São João, matriculado no CRI de São João sob o nº 987, com área de 453,75 m², contendo uma casa de alvenaria com 80,84 m², avaliado em 115.000,00, por Lote Urbano nº 11 da quadra 4 do Loteamento Jaracati, matriculado no CRI de Chopinzinho sob o nº 28.825, com área de 311,25 m², sem benfeitorias avaliadas em R\$ 25.000,00 e o Lote Urbano nº 13 da Quadra 4 do Loteamento Jaracati, Matriculado no CRI de Chopinzinho sob o nº 28.827, com área de 311,25 m², sem benfeitorias, avaliado em R\$ 25.000,00 e o restante do valor R\$ 65.000,00 este Município repassará a Contratada em 06 parcelas mensais de igual valor.

*"Extrato do Contrato nº 109/2013, Contratante: Prefeitura Municipal de São João, Contratada: Associação de Moradores do Bairro Nova Horizonte, Objeto: Locação da sede da locadora, consistente numa construção de alvenaria com 320 m², com instalações elétricas e hidrossanitárias completas, construída sobre Chácara limítrofe ao Bairro Novo Horizonte, na Rua F. 127, nesta cidade de São João, pelo período de 06 meses. Valor Global R\$ 2.400,00.

*"Extrato do Contrato nº 110/2013, Contratante: Prefeitura Municipal de São João, Contratado: Francisco de Brito, Objeto: Aquisição de cascalho. Valor Global R\$ 5.000,00.

*"Extrato do Contrato nº 111/2013, Contratante: Prefeitura Municipal de São João, Contratada: Mercado Marilar Ltda, Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados às famílias carentes do "Projeto Parceiros da Solidariedade – Cestas Básicas". Valor Global R\$ 17.637,01.

*"Atto de Homologação e de Adujudcação. O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, Alair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com o art. 109 da Lei 8.666/93, homologa o Procedimento Licitatório - modalidade Pregão Presencial nº 048/2013, referente à contratação de empresa para fornecimento de pranchas de madeira para serem utilizadas na construção e recuperação de pontes e demais obras, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, adjudicando o objeto da Licitação à empresa Suelci Colet & Cia Ltda. São João, 10 de julho de 2013.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Sexta-feira, 12 de Julho de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0385

Página 24 / 094

Lei Nº 2490, de 10 de julho de 2013.

Súmula: DISPÕE SOBRE A REVERSÃO PARA O PATRIMÔNIO MUNICIPAL, DO IMÓVEL DOADO A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Executivo Municipal
A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em reversão da Fundação Nacional da Saúde - FUNASA, o imóvel doado à mesma por força da Lei Municipal 1.852/2006, com a seguinte denominação: Lote de Terreno Urbano nº 16, da quadra nº 03, situado no loteamento denominado São Cristóvão II, matriculado sob nº 5.750 no Registro Geral de Imóveis desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná. Parágrafo Único - Conforme Termo de Reversão de Doação nº 001/2011, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde - Superintendência Estadual no Paraná e o Município de Coronel Vivida-Paraná, firmado em 28 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - As despesas com a escritura de reversão e seu registro, serão custeadas pelo Município, assim como aquelas pertinentes, sendo utilizados recursos constantes no orçamento em vigor.

Art. 3º - Uma vez efetivada a reversão referida no artigo 1º desta Lei, estará revogada a Lei Municipal nº 1.852/2006.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2013.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Neomir José Antonioli - Chefe de Gabinete

DIOEMS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/ 2013

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 09:00 horas do dia 25 de Julho de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 69/2013, objetivando-se a contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de softwares em ambiente visual, incluindo: implantação; conversão; treinamento; serviços de manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas; atendimento e suporte técnico. Valor máximo total de R\$ 125.339,28 (cento e vinte e cinco mil e trezentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min e informações pelo telefone (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 11 de Julho de 2013

Ademir Antonio Azilero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIOEMS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 280/2012 referente ao Pregão Presencial nº 65/2012-Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida /PR-Contratada: Prestadora de Limpeza Urbana Reviver Ltda, CNPJ sob nº 05.352.574/0001-42. Conforme solicitação da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, através do ofício nº 041/2013 e de comum entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, iniciando em 04 de julho de 2013 com término previsto para 03 de setembro de 2013. Considerando a cláusula quarta, parágrafo segundo do contrato, fica reajustado o valor mensal que era de R\$ 1.780,00 (mil setecentos e oitenta reais), aplicando-se o INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses de 6,9716%, passando para R\$ 1.904,09 (mil novecentos e quatro reais e nove centavos) mensais, totalizando no período de 02 (dois) meses a importância de R\$ 3.808,18 (três mil oitocentos e oito reais e dezoito centavos). O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 25.168,18 (vinte e cinco mil cento e sessenta e oito reais e dezoito centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 280/2012 de 04 de julho de 2012. Coronel Vivida, 03 de julho de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

DIOEMS

EDITAL Nº 021/2013 de 11/07/2013

CONCURSO PÚBLICO - Convocação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); na Portaria nº. 050, de 30/09/2011, no Edital de Concurso Público aberto sob Nº 001 de 19/01/2012 (abertura do certame) combinado com os Editais nº. 010 de 23/03/2012 (aprovação/homologação) e nº. 030 de 30/05/2012 (retificação ordem classificação OMR) e, Considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 5.184 de 14/03/2013 que estabeleceu segunda alteração na redação dada ao art. 1º do Decreto nº. 4.852 de 21/06/2012 que suspendeu os atos e prazos do Concurso Público aberto através do Edital nº. 001 de 19/01/2012, seguidos da 3ª alteração conforme Decreto nº 5.237 de 09/05/2013 e da 4ª alteração conforme Decreto nº 5.272 de 01/07/2013 e, Considerando que as alterações se deram em razão de o Ministério Público do Paraná, Comarca de Coronel Vivida-PR, promover 2º, 3º e 4º Termo Aditivo à Recomendação Administrativa nº. 03/2012, autorizando a contratação de determinados profissionais aprovados no certame público 001/2012 de 19/01/2012, para atender necessidade premente na prestação de serviços à população, no que tange à educação, saúde, salubridade pública e de manutenção do sistema viário rural, assim como, colocar em funcionamento programas sociais de extrema relevância para a população local, conforme Termos Aditivos anexos aos Ofícios nº. 18/2013 de 12/03/2013, nº. 46/2013 de 08/05/2013 e nº 64/2013 e,

Considerando que dentre o rol de profissionais autorizados à contratação, constam, no 4º aditamento, 05(cinco) Professores e 01(um) Psicólogo aprovados no Concurso Público 001/2012 de 19/01/2012 e,

Considerando a solicitação contida nos Ofícios nº. 099/2013 de 10/05/2013 e nº 64/2013 de 16/05/2013 das Direções, respectivamente, do Departamento Social e do Departamento de Saúde Municipal e,

Considerando a premente necessidade destes profissionais, o Município abre mais 01(uma) vaga no cargo público de Psicólogo e mais 05(cinco) vagas no cargo de Professor Municipal e, RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

I. A convocação de candidatos aprovados no Concurso Público aberto através do Edital nº. 001 de 19/01/2012, para o provimento de 01(uma) vaga no cargo de provimento efetivo de Psicólogo e de 05(cinco) vagas no cargo de Professor Municipal, conforme Anexo I, parte integrante do presente Edital.

II. Que o Candidato convocado tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar de 16(dezesseis) de julho de 2013 para comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sita a Praça Ângelo Mezzomo SN, em Coronel Vivida, PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso.

2.1. Que o Candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 001 de 19/01/2012.

III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação e dependerá do resultado da inspeção médica (art.14 Estatuto) e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 6 e seus subitens do Capítulo XIV do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 001 de 19/01/2012.

3.1. Será considerado apto se não apresentar restrições médicas que o contraindiquem ao exercício do cargo descrito no Manual do Cargo Público, parte integrante do Decreto nº. 3209 de 07/08/2006.

3.2. O não atendimento de algum dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público 001/2012, eliminará o candidato do concurso.

3.3. É de quinze dias o prazo para o candidato empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.

3.4. É facultado ao candidato declinar dos prazos estabelecidos neste item.

IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e nos Editais de Concurso Público N.º 001 de 19/01/2012 e 010 de 23/03/2012 e demais disposições legais vigentes.

V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR e Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é www.pmcv.com.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Neomir José Antonioli

Mirlene Weis

Chefe de Gabinete

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

ANEXO I EDITAL Nº 021/2013 de 11/07/2013

CONCURSO PÚBLICO - Convocação

Candidatos CONVOCADOS para assumir Cargo de Provimento Efetivo decorrente de habilitação no Concurso Público, aberto através do Edital N.º 001 de 19/01/2012:

Cargo Público: Psicólogo				
Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional/Unidade Escolar
1.	3ª	JULIANE ALINE CASAGRANDE	381	SEMS - Departamento de Saúde - Divisão da Promoção da Saúde, à disposição das ações em saúde pública no Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF na Unidade de Saúde: Núcleo de Saúde Dr. Caldeira de Carli, localizada na Rua Romário Martins, SN, Centro, em Coronel Vivida-PR.

Cargo Público: Professor Municipal				
Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional/Unidade Escolar
1.	32ª	MAIARA CRISTINA POLETTI	143	SEMED - Departamento de Educação - Unidade Escolar: Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela, localizada no Bairro São José Operário, no horário das 13h00min às 17h00min de 2ª a 6ª feira.
2.	33ª	DANIELI RAFAEL	585	SEMED - Departamento de Educação - Unidade Escolar: Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela, localizada no Bairro São José Operário, no horário das 13h00min às 17h00min de 2ª a 6ª feira.
3.	34ª	ANGELA VALENTINI	678	SEMED - Departamento de Educação - Unidade Escolar: Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela, localizada no Bairro São José Operário, no horário das 13h00min às 17h00min de 2ª a 6ª feira.
4.	35ª	JEAN CARLO ZAPALALIO	230	SEMED - Departamento de Educação - Unidade Escolar: Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile - EIEF, localizada na Sede deste Município, no horário das 08h00min às 12h00min de 2ª a 6ª feira.
5.	36ª	ALEXSANDRO PEDROSO DA SILVA	90	SEMED - Departamento de Educação - Unidade Escolar: Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile - EIEF, localizada na Sede deste Município, no horário das 13h00min às 17h00min de 2ª a 6ª feira.

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1579278398

<http://amsop.dioems.com.br>